REQUERIMENTO Nº _____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara de Muriaé

A comissão de defesa do Direito da Mulher, com fundamento no inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada o presente **REQUERIMENTO AO MINISTÉRIO PUBLICO DE MURIAÉ, considerando a competência legislativa,** para que seja informado a essa Casa Legislativa, as questões descritas abaixo:

1. O número de denúncias apresentadas tendo como causa principal a violência obstétrica no período do parto nos últimos 5 anos.
2. Existe algum canal específico de denúncia?
3. Caso sim, como é feita a divulgação do canal de denúncias?
4. Se Vossa Senhoria pode contribuir com outras informações importantes no tema tratado?

O presente requerimento se justifica na obtenção de dados para pensar politicas públicas para o município de Muriaé, que garantam a segurança da mulher e a sua dignidade, bem como a autonomia do corpo da mulher na hora do parto.

Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo

Muriaé, 27 de Março de 2025

Cássia Ribeiro de Souza
Vereadora – PT